

PÁGINAS SIMPLES, UNIPESSOAL, LDA
5450-034 Vila Pouca de Aguiar

NIF: 513.218.289

Relatório Anual de Governo Societário – Ano 2019

No cumprimento do Regulamento nº 348/2016 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), publicado no Diário da República – 2ª Série – nº 64 de 01/04/2016, vem esta Sociedade por Quotas, nos termos do Artº 5º do referido Regulamento, elaborar o seu Relatório de Governo Societário, referente ao Ano 2019, com término a 31/12/2019.

Assim, relatiivamente ao Artigo 5º do Regulamento nº 348/2016, cumpre informar:

a) Titularidade dos órgãos sociais e atividades profissionais paralelas:

A composição e titularidade dos órgãos sociais é de um único sócio: Filipe José Fontoura Ribeiro com uma quota de 500€.

Nota biográfica, profissional e académica do titular dos órgãos sociais e Atividades Profissionais paralelas:

Filipe José Fontoura Ribeiro: Licenciado em Ciências da Comunicação pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), em 2009, é Mestre em Jornalismo desde 2013. Exerce a profissão de jornalista desde 2009, com Carteira Profissional. É diretor do Notícias de Aguiar desde 2014. Não exerce outras atividades.

b) Existência e descrição dos sistemas de controlo interno e comunicação de irregularidades quanto ao controlo dos meios de financiamento obtidos:

Mecanismos internos existentes para minimizar os riscos de irregularidades na obtenção de meios de financiamento e de eventuais conflitos de interesses: face à estrutura e dimensão deste Órgão de Comunicação Social, os mecanismos existentes a aplicação e cumprimento do Estatuto Editorial.

Funções e competências:

Filipe José Fontoura Ribeiro – Jornalista e Diretor
Daniela Parente - Jornalista
Joel Rodrigues Magalhães – Administrativo

Mecanismos que permitem aferir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade: a aplicação e cumprimento do Estatuto Editorial.

Identificação do Contabilista Certificado, assim como as contraprestações auferidas: O Contabilista Certificado é Ana Paula de Garcia Foito, NIF 183055942, nº OCC 38872.

Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização, nomeadamente critérios de definição da componente variável da remuneração: Os Órgãos de Administração (Gerência) não são remunerados, exceto o Jornalista e Diretor: Filipe José Fontoura Ribeiro.

Estatutos e outros regulamentos internos: Estatuto Editorial

Indicadores sobre tiragens e circulação:

Ano	2019					
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Tiragem	4000	4000	4000	4000	4000	4000
Edições	4	4	4	4	4	4
Média por Edição	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Ano	2019					
Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Tiragem	4000	4000	4000	4000	4000	4000
Edições	4	4	4	4	4	4
Média por Edição	1000	1000	1000	1000	1000	1000

Mecanismo para a comunicação interna e externa de irregularidades: não existe ou nunca for utilizado.

c) Mecanismos relevantes de garantia de independência em matéria editorial.

O rigoroso cumprimento a aplicação do seu Estatuto Editorial:

ESTATUTO EDITORIAL

O “Notícias de Aguiar” reger-se-á pelos seguintes princípios que constituem o seu Estatuto Editorial:

1.º – O “Notícias de Aguiar” é um Jornal de âmbito Local e de Informação independente, cuja linha editorial é orientada por critérios de rigor e seriedade, dando especial relevo às associações locais e atividades culturais que se realizam no concelho de Vila Pouca de Aguiar e na região do Alto Tâmega.

2.º – O “Notícias de Aguiar” está aberto à divulgação de todo o tipo de trabalhos jornalísticos e artigos de opinião que respeitem o seu estatuto editorial. Toda a colaboração promove a participação voluntária dos seus leitores.

3.º – O “Notícias de Aguiar” pratica um jornalismo independente de quaisquer ligações ou interesses políticos, empresariais, raciais, ideológicos, religiosos ou outros. Procura sempre ser rigoroso e objetivo nas notícias que edita, bem como garante a pluralidade de opinião, dá espaço aos diversos sectores da sociedade transmontana e a todas as correntes de pensamento.

4.º - O “Notícias de Aguiar” promove o debate de ideias, sendo um espaço aberto, incentivando à intervenção social, pública e cívica, respeitando sempre a discricção das suas fontes de

informação.

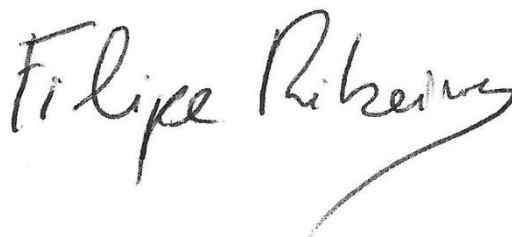
5.º – O “Notícias de Aguiar” privilegia o diálogo com os leitores e promove, nas suas secções, a participação dos mesmos. Reservamo-nos, porém, ao direito de intervir na filtragem desta participação, sempre que for necessário.

6.º – O “Notícias de Aguiar” sabe, ainda, que a seleção do material a publicar, a sua colocação nas diversas páginas, os respetivos títulos, a ilustração com fotografias ou gráficos, devem respeitar os critérios de inserção baseados na importância efetiva de cada texto e não nas convicções ideológicas ou interesses particulares de quem as escreve, escolhe ou página.

7.º- O “Notícias de Aguiar” tem e terá presente os limites impostos pela deontologia dos jornalistas, pela ética profissional e pelo Código de Conduta dos jornalistas. Quaisquer leis limitadoras da liberdade de expressão terão sempre a firme oposição deste jornal.

Estrutura Editorial – Responsável Editorial: Filipe José Fontoura Ribeiro.

Vila Real, 31 de Dezembro de 2019

A handwritten signature in black ink, reading "Filipe Ribeiro". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping underline that extends to the right.